## PORTARIA AD Nº 125/2015

Constitui Grupo de Trabalho para revisão da carta de serviços do Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando as orientações do Guia Metodológico de Elaboração de Carta Serviço ao cidadão;

 Considerando a necessidade de revisão da carta de serviços editada pelo Crea-DF;

**RESOLVE:**

 Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para revisão da carta de serviços. do Crea-DF com a seguinte composição: Valmir de Lima Severiano – Coordenador, Antonio Jurandir Silva Rita – Coordenador- Adjunto, André Taboquini – Membro; Wilson Xavier Dias – Membro; Letícia Almeida – Membro e Wellington Barros – Membro.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 60 (noventa) dias, podendo esta contar com o apoio e assessoria das demais unidades administrativas do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 20 de outubro de 2015.

# Eng. Flavio Correia de Sousa

# Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Denise de Albuquerque GAB |  |  |